



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Parecer Jurídico

LICITAÇÃO N°: 012/2017 CMJ-PP

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Ementa: *Constituição Federal de 1988, direito administrativo, Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar 147/2014 (Altera a Lei Complementar n° 123/2006).*

Compareceram ao processo licitatório as licitante(s) GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, EMPRESA MASTER PUBLICIDADE EIRELLI - EPP cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Os preços ofertados pelos licitantes são os que se seguem: GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), EMPRESA MASTER PUBLICIDADE EIRELLI - EPP, com o valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), ANTONIO JENILSON PINHEIRO PEREIRA - MEI, com o valor total de R\$ 0,00 (Zero Real).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

Somos favoráveis à Homologação em favor do licitante GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

É o parecer, sub censura.

Jacareacanga-PA, 19 de abril de 2017.

Rogério Portela Nascimento

Assessor Jurídico
OAB/PA 22.586